



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



PORTARIA Nº. 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Designa servidor para executar as funções de Fiscal de acompanhamento do Convênio que abaixo especifica e dá outras providencias.”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO projeto de infraestrutura turística apresentado na Secretaria Estadual do Turismo – SETUR/RS,

RESOLVE:

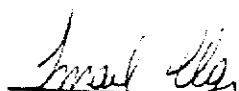
Art. 1º – DESIGNAR, a partir desta data, que o servidor público municipal, Sr. **Diego Rafael Weber** – Matrícula 1266-1, portador de cédula de identidade RG nº. 9099919368 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 034.528.600-60, servidor efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Turismo, fique responsável pela gestão de acompanhamento do Convênio com a Secretaria Estadual do Turismo – SETUR/RS.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Victor Graeff, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2022.


Pref. Mun. de Victor Graeff - RS
Lairton André Koèche
Prefeito Municipal
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário de Administração e Fazenda